

DECRETO Nº 42/2022

Altera, reajusta e fixa a tabela de diárias, na forma das Leis n.ºs 1.024/1962 e 5.616/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º. 1.024/1962 e 5.616/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas e reajustadas as novas tabelas de diárias, constantes no Anexo único, as quais passam a fazer parte integrante deste Decreto, na forma das Leis supracitadas:

I - a contar de 1º de março de 2022, conforme Tabela de Diárias I;

II - a contar de 1º de agosto de 2022, conforme Tabela de Diárias II;

III - a contar de 1º de setembro de 2022, conforme Tabela de Diárias III;

§1º - As diárias pagas quando em serviço no Município, somente serão concedidas mediante autorização do Prefeito.

§2º - Excluem-se do direito às diárias no interior do Município, os servidores que normalmente executam tarefas no local.

§3º - As importâncias recebidas a título de transporte, passagens e bagagens, obrigam a prestação de contas quando do retorno à sede, devendo o valor a maior ser recolhido ao Tesouro Municipal, mediante guia de recolhimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 11 de abril de 2022.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS I – A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2022

BENEFICIÁRIOS	INTERIOR	CAPITAL	FORA DO ESTADO
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador-Geral.	R\$ 262,24	R\$ 449,43	R\$ 636,69
Coordenadores e Funcionários de Nível Superior, Assessores e Assistentes, CC-6, CCD-2 e CCD-3 e Servidores ocupantes do Cargo/Emprego de Motorista.	R\$ 185,43	R\$ 309,01	R\$ 432,48
Funcionários de Quadro e Servidores CLT Padrão 01 a 08, Magistério Nível I a V, Professores titulados, não titulados, monitores, Cargos em Comissão 1 a 5, Chefes de Núcleos CCD-1.	R\$ 92,69	R\$ 185,43	R\$ 421,38

TABELA DE DIÁRIAS II – A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2022

BENEFICIÁRIOS	INTERIOR	CAPITAL	FORA DO ESTADO
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador-Geral.	R\$ 269,88	R\$ 462,52	R\$ 655,24
Coordenadores e Funcionários de Nível Superior, Assessores e Assistentes, CC-6, CCD-2 e CCD-3 e Servidores ocupantes do Cargo/Emprego de Motorista.	R\$ 190,83	R\$ 318,01	R\$ 445,07
Funcionários de Quadro e Servidores CLT Padrão 01 a 08, Magistério Nível I a V, Professores titulados, não titulados, monitores, Cargos em Comissão 1 a 5, Chefes de Núcleos CCD-1.	R\$ 95,39	R\$ 190,83	R\$ 433,66

TABELA DE DIÁRIAS III – A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

BENEFICIÁRIOS	INTERIOR	CAPITAL	FORA DO ESTADO
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador-Geral.	R\$ 272,42	R\$ 466,88	R\$ 661,42
Coordenadores e Funcionários de Nível Superior, Assessores e Assistentes, CC-6, CCD-2 e CCD-3 e Servidores ocupantes do Cargo/Emprego de Motorista.	R\$ 192,63	R\$ 321,01	R\$ 449,27
Funcionários de Quadro e Servidores CLT Padrão 01 a 08, Magistério Nível I a V, Professores titulados, não titulados, monitores, Cargos em Comissão 1 a 5, Chefes de Núcleos CCD-1.	R\$ 96,29	R\$ 192,63	R\$ 437,75